Data da Publicação: 04/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1916 **Identificador do Ato:** #07169

LEI Nº 14.133/21. E

presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e

suas alterações posteriores.

ASSINAM: Josiane de Oliveira Silva Corrêa - Pela Contratante Emerson Amâncio de Melo

- Pela contratada.

Deodápolis - MS, 04 de junho de 2025.